



Município DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

86 C.M.

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE SOURE

Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Vereadora da Câmara Municipal de Soure, nos termos e para efeitos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de junho, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15 de novembro de 2022, deliberou dar início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure.

O objeto desta alteração é clarificar e simplificar processos e procedimentos respeitantes aos tipos de apoios a atribuir, bem como introduzir novas ferramentas de apoio ao associativismo, revogando o anterior regulamento na sua entrada em vigor.

Mais torna público que, devido à natureza da sua matéria, o projeto de regulamento será submetido a Consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na IIª Série do Diário da República e no site institucional do Município de Soure.

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deverá ser formalizada, por escrito, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação do Projeto.

Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico cultura@cm-soure.pt, entregue em mão no Espaço do Cidadão ou remetida por correio postal para a seguinte morada: Praça da República, 3130-218 Soure.

Paços do Município de Soure, 17 de novembro de 2022,

A Vereadora,*

(Teresa Pedrosa, Dra.)